



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DPA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1857 - DPA/DFPA (11.07.02.03)

DADOS DA FISCALIZAÇÃO			
Tipo da ação de controle	(1ª) Parcial () Final () Única Final		
Período de abrangência	01/02/2026 a 31/07/2026		
Nome do fiscal	Rodrigo Raniere Xavier Cabral		

DADOS DO PROJETO/CONTRATO			
Título do Projeto	Ações Cidadãs do NPJ/UFRN		
Objeto	Proporcionar uma formação acadêmica sólida e qualificada aos alunos do curso de Direito da UFRN, desenvolvendo competências práticas e técnicas indispensáveis à atuação profissional, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES nº 9/2004), por meio da atuação nos Núcleos de Prática Jurídica e da prestação de serviços à comunidade. Além de promover a aplicação concreta dos conteúdos teóricos aprendidos em sala de aula, o projeto busca integrar o ensino e a extensão universitária, permitindo que o estudante desenvolva uma compreensão crítica e social do Direito. No campo do ensino, visa consolidar o aprendizado por meio da vivência prática e da solução de casos reais, estimulando a autonomia, a ética e a reflexão jurídica. No campo da extensão, pretende fortalecer o compromisso institucional da UFRN com a sociedade, ao oferecer assistência jurídica gratuita e contribuir para a efetivação do acesso à justiça e dos direitos fundamentais. Assim, o projeto tem como objetivo formar profissionais tecnicamente competentes, socialmente responsáveis e comprometidos com a promoção da cidadania e da justiça social, reafirmando o papel da universidade pública como meio de transformação e inclusão.		
Natureza do Projeto	ENSINO - GRADUAÇÃO EXTENSÃO - PROJETO		
Coordenador(a)	YARA MARIA PEREIRA GURGEL		
Número do Contrato/FUNPEC	12186.21.1425		
Valor (R\$)	3.867.399,78(UFRN)		
Vigência	01/02/2026 a 31/01/2031		
Unidade de Aprovação	DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO - DIPRI - 1616		
Código do projeto/FUNPEC	1862025		
Processo/Prestação de Contas			

HISTÓRICO			
Instrumento/Processo	Alteração	Vigência	Valor (R\$)

Contrato Original 23077.001682/2026-27	---	01/02/2026 - 31/01/2031	3.867.399,78
---	-----	-------------------------	--------------

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta instituição federal de ensino superior, representada pela Divisão de Fiscalização da Diretoria de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN, visando verificar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao instrumento jurídico pactuado, por meio do acompanhamento do alcance das metas e resultados previstos no plano de trabalho do contrato, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento aos Art. 165 e 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, às portarias 003/2026 - PROPLAN-UFRN e 004/2024 - PROPLAN-UFRN, assim como, no que couber, aos itens 9.1, 9.2.7 e 9.2.17, do Acórdão 2731/2008 - TCU – Plenário, ao Art. 10 e 11 do Decreto 9.507/2018, este Relatório é preenchido pela coordenação do projeto, bem como, de forma auxiliar, pelo fiscal mediante análise documental auferida.

II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta ação de monitoramento foi acionada pelo fiscal, tendo em conta o acompanhamento concomitante das metas e resultados desenvolvidos pelo projeto em tela e as subcláusulas 6.2, 6.3, 14.1 e 14.7 do contrato firmado entre a UFRN e a FUNPEC, cujo número está devidamente registrado na folha 1 (um) deste documento.

As principais fontes de informação documental deste Relatório de Fiscalização foram: os Sistemas SIG-UFRN, o processo de submissão e acompanhamento do projeto, sobretudo o contrato e o plano de trabalho, os documentos e respostas enviadas pela Coordenação do projeto, e o Portal da Transparência da FUNPEC.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Coordenadoria de Administração de Convênios da Pró-Reitoria de Administração (PROAD); e o monitoramento das metas e resultados do projeto é atribuição da PROPLAN, que observando o Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, delimita o escopo deste relatório à verificação das comprovações enviadas pela coordenação com as METAS, presente no plano de trabalho, e os RESULTADOS dispostos na cláusula 8ª do mencionado contrato.

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.

III - Roteiro de Acompanhamento - RECURSOS MATERIAIS DA UFRN

3.1 – Utilização de laboratórios da UFRN;	() Sim (x) Não
3.2 – Utilização de salas de aula da UFRN;	() Sim (x) Não

3.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;	() Sim (x) Não
3.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;	() Sim (x) Não
3.5 – Divulgação do nome da UFRN (em eventos/trabalhos acadêmicos; ou em outras mídias);	(x) Sim () Não
Nota da Coordenação: Nada a adicionar.	

IV - Roteiro de Acompanhamento - METAS

4.1 – Quadro de metas

EXECUÇÃO FÍSICA								
Objetivos específicos	Metas	Unidade de Medida	Quant. programa da no projeto	Quantidade executada			Cronograma de entregas	
				Períodos anteriores (a)	Período atual (b) 01/02/2026 a 31/07/2026	Acumula da (a+b)	Data inicial	Data final
Objetivo Específico 1: Formação prática de alunos na prática jurídica de direito, desenvolvida nos Núcleos de Prática Jurídica da UFRN, campus Natal e Caicó.	Meta 1.1 - CAPACITAÇÃO PRÁTICA DE 1.800 ALUNOS DO CURSO DE DIREITO, VINCULADOS AOS NPJS DOS CAMPI NATAL E CAICÓ.	Alunos capacitados	1800	-	282	282	02/2026	01/2031
SOLICITAÇÃO DO FISCAL RELATIVA AO OBJETIVO ESPECÍFICO 01: META 1.1: carregar na pasta compartilhada (QUADRO 4.1 - METAS) comprovações para o número de alunos capacitados, campi NATAL e CAÍCO, ao final deste 1º semestre do projeto referente à atividade prevista na meta 1.1. P.S. Caso a comprovação seja dada com o fornecimento de uma planilha (arquivo.XLS) solicitamos que crie também uma capa em PDF, contendo a assinatura eletrônica da coordenação do projeto, fazendo referência ao arquivo XLS porventura enviado para essa meta. Isso é uma forma de atendermos o que dispõem os normativos* que versam sobre a adoção da assinatura eletrônica aos documentos produzidos pela ADM. Pública. Vide MODELOS - CAPAS DOCUMENTAIS. NOTA DA COORDENAÇÃO - meta 1.1: No período foram formados 282 alunos, sendo 197 do NPJ Natal e 85 do NPJ Caicó. NOTA DA FISCALIZAÇÃO – meta 1.1: embora a coordenação tenha classificado os comprovativos fornecidos como sendo ostensivos, eles não serão publicizados neste relatório de fiscalização pois contém dado restrito dos alunos formados, que é sua matrícula. Os documentos fornecidos encontram-se guardados na rede local da DFPA/PROPPLAN.								

Objetivo Específico 2: Atendimento de novos assistidos nos Núcleos de Prática Jurídica da UFRN, campus Natal e Caicó.	Meta 2.1 - PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO JURÍDICO GRATUITO A 1.800 NOVOS ASSISTIDOS.	Novos assistidos	1800	-	206	206	02/2026	01/2031
--	---	------------------	------	---	-----	-----	---------	---------

SOLICITAÇÃO DO FISCAL RELATIVA AO OBJETIVO ESPECÍFICO 02:

META 2.1: carregar na pasta compartilhada (QUADRO 4.1 - METAS) comprovações para o número de alunos NOVOS ASSISTIDOS, campi NATAL e CAÍCO, ao final deste 1º semestre do projeto referente à atividade prevista na meta 2.1.

P.S. Caso a comprovação seja dada com o fornecimento de uma planilha (arquivo.XLS) solicitamos que crie também uma capa em PDF, contendo a assinatura eletrônica da coordenação do projeto, fazendo referência ao arquivo XLS porventura enviado para essa meta. Isso é uma forma de atendermos o que dispõem os normativos* que versam sobre a adoção da assinatura eletrônica aos documentos produzidos pela ADM. Pública. Vide [MODELOS - CAPAS DOCUMENTAIS](#).

NOTA DA COORDENAÇÃO - meta 2.1: No período foram atendidos 206 novos assistidos, sendo 74 do NPJ Natal e 132 do NPJ Caicó.

Objetivo Específico 3: juizamento de ações judiciais nos Núcleos de Prática Jurídica da UFRN, campus Natal e Caicó.	Meta 3.1 - PROPOSITURA DE 750 AÇÕES JUDICIAIS RELACIONADAS ÀS DEMANDAS DOS ASSISTIDOS.	Relatórios semestrais	10	-	1	1	02/2026	01/2031
--	--	-----------------------	----	---	---	---	---------	---------

SOLICITAÇÃO DO FISCAL RELATIVA AO OBJETIVO ESPECÍFICO 03:

META 3.1: carregar na pasta compartilhada (QUADRO 4.1 - METAS) cópia de relatório 1º relatório consolidado ao final deste 1º semestre do projeto referente à atividade prevista na meta 3.1. OBS.: O relatório assinado eletronicamente pela coordenação.

NOTA DA COORDENAÇÃO - meta 3.1: No período foram ajuizadas 109 ações judiciais, sendo 36 do NPJ Natal e 73 do NPJ Caicó.

NOTA DA FISCALIZAÇÃO – meta 3.1: embora a coordenação tenha classificado o relatório relativo às ações judiciais como sendo sigiloso, achou-se por bem não publicizá-lo neste relatório de fiscalização pois contém identificação de processos para ações de matéria privada.

Objetivo Específico 4: Realização de audiências judiciais	Meta 4.1 - PARTICIPAÇÃO EM 500 AUDIÊNCIAS JUDICIAIS, PROMOVENDO A DEFESA DOS INTERESSES DOS ASSISTIDOS E FORTALECENDO AS COMPETÊNCIAS PRÁTICAS DOS ALUNOS.	Relatórios semestrais	10	-	1	1	02/2026	01/2031
<u>SOLICITAÇÃO DO FISCAL RELATIVA AO OBJETIVO ESPECÍFICO 04:</u> META 4.1: carregar na pasta compartilhada (QUADRO 4.1 - METAS) cópia de relatório 1º relatório consolidado ao final deste 1º semestre do projeto referente à atividade prevista na meta 4.1. OBS.: O relatório assinado eletronicamente pela coordenação. NOTA DA COORDENAÇÃO - meta 4.1: No período foram realizadas 69 audiências judiciais, sendo 23 do NPJ Natal e 46 do NPJ Caicó								
Objetivo Específico 5: Cumprimento de prazos judiciais, gerados pelos processos ajuizados pelos Núcleos de Prática Jurídica da UFRN, campus Natal e Caicó.	Meta 5.1 - CUMPRIMENTO DE 4.500 PRAZOS JUDICIAIS.	Relatórios semestrais	10	-	1	1	02/2026	01/2031
<u>SOLICITAÇÃO DO FISCAL RELATIVA AO OBJETIVO ESPECÍFICO 05:</u> META 5.1: carregar na pasta compartilhada (QUADRO 4.1 - METAS) cópia de relatório 1º relatório consolidado ao final deste 1º semestre do projeto referente à atividade prevista na meta 5.1. OBS.: O relatório assinado eletronicamente pela coordenação. NOTA DA COORDENAÇÃO - meta 5.1: No período foram cumpridos 750 prazos judiciais, sendo 230 do NPJ Natal e 520 do NPJ Caicó.								
Nota da Fiscalização: os comprovativos auferidos nesta fiscalização encontram-se guardados na rede local da DFPA/PROPPLAN.								

V - Roteiro de Acompanhamento - RESULTADOS ACADÊMICOS

5.1 – Quadro de resultados acadêmicos esperados (Cláusula 8ª do contrato UFRN/FUNPEC);

INDICADORES DE RESULTADOS ACADÊMICOS	Quantidade programada no projeto	Quantidade Executada		
		(a) Nos períodos anteriores	(b) No período atual	Acumulada (a+b)
1. Números de participantes INTERNOS nas ações de extensão	1800	-	282	282
2. Números de participantes EXTERNOS nas ações de extensão	1800	-	206	206
RESULTADOS ADICIONAIS (NÃO PREVISTOS)				
3.	-	-	-	-
Nota da Coordenação RESULTADO 1: Os indicadores guardam relação com as metas de alunos formados da meta 1.1. Nota da Coordenação RESULTADO 2: Os indicadores guardam relação com as metas de novos atendimentos realizados da meta 2.1.				

VI – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DA COORDENAÇÃO

6.1 – Considerações finais da coordenação do projeto quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas);

Acreditamos que, com base nos números apresentados no semestre atual, as metas do projeto serão plenamente executadas dentro do prazo devido.

VII - Roteiro de Acompanhamento - APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Apontamentos e recomendações da fiscalização após análises;

A coordenação do projeto atendeu de forma diligente e organizada essa 1ª fiscalização da PROPLAN, recomendamos que mantenha essa prática exemplar nas fiscalizações futuras.

VIII - Roteiro de Acompanhamento - CONCLUSÃO

8.1 – Análise técnica;

Vistos e analisados as informações e os documentos descritos nas considerações iniciais deste Relatório de Fiscalização, sobretudo os enviados pela coordenação do projeto/contrato nº 12186.21.1425 (UFRN-FUNPEC), relacionados às METAS e aos RESULTADOS, escopo desta análise, conforme disposição presente no Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN¹, verificamos que o projeto “Ações Cidadãs do NPJ/UFRN” encontra-se com o seu objeto em desenvolvimento ao término desta 1ª prestação de contas técnica parcial.

Natal/RN, 28 de julho de 2026

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento ratifica o relatório e encaminha o mesmo ao Gabinete da reitoria para prosseguimento do processo de prestação de contas.

¹ Art. 168. Para efeito do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 10 do Decreto nº 9.507, de 2018, e de modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto acadêmico do tipo B, deverá existir um fiscal, com as seguintes atribuições:
I - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante a elaboração das metas e dos resultados a serem obtidos;
II - verificar o alcance das metas ou resultados previstos nos planos de trabalho dos instrumentos jurídicos dos projetos acadêmicos com base em relatório de avaliação de resultados conforme previstos nos artigos 42 e 86 (item 9.2.1.4 do Acórdão nº 2731/2008-TCUPlenário e art. 8º, III, do Decreto nº 10.426, de 2020); e
III - apresentar relatório de fiscalização, atestando a regular execução do objeto contratual.
Parágrafo único. As providências que ultrapassem as atribuições previstas nos incisos I a III do caput, inclusive aquelas relativas à avaliação acadêmica de



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO Nº RF 1857/2026 - DPA/DFPA (11.07.02.03)
(Nº do Documento: 150)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 13:37)

GILMAR DOS SANTOS LIMA
CHEFE DE DIVISÃO - TITULAR
DPA/DFPA (11.07.02.03)
Matrícula: ###342#0

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 11:24)

JOSUÉ VITOR DE MEDEIROS JÚNIOR
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###968#2

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 13:44)

RODRIGO RANIERE XAVIER CABRAL
ADMINISTRADOR
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###675#2

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 11:33)

YARA MARIA PEREIRA GURGEL
COORDENADOR DE PROJETO ACADÊMICO
DPR/CCSA (16.16)
Matrícula: ###579#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 150, ano: 2026, tipo: **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO**, data de emissão: 29/07/2026 e o código de verificação: 537343e3c1